



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Secretaria Municipal de Esportes**  
**Fone: 3326-1000**

**REGULAMENTO GERAL DA PROVA CIDADE DE TANGARÁ DE 2022**

**1. A Prova**

A VI CORRIDA CIDADE DE TANGARÁ, organizada pela Secretaria Municipal de Esportes, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 03.788.239/0001-66, com sede na Av. Brasil, 1020 W, Bairro Centro, Tangará da Serra-MT, será realizada no dia 22 DE MAIO de 2022 na cidade de Tangará da Serra-MT, em percurso homologado pelo organizador do evento, com a participação de pessoas de ambos os sexos devidamente inscritas, sob qualquer condição climática.

**1.1. A competição terá sua largada as 07:00 no Estádio Antônio Porfírio de Brito acompanhando o seguinte trajeto: Largando na pista de atletismo, percorrendo cerca de 300 metros até a saída do estádio pelo portão lateral, virando à direita na Av. Inácio Bittencourt Cardoso, virando à direita na rotatória do Cristo, descendo a Av. Tancredo Neves até a rotatória do Banco do Brasil, fazendo assim o retorno, na rotatória do Atacadão virar à direita na Av. Domingos Parente de Sá Barreto, logo após virar a direita na Av. das Amoreiras fazendo o retorno na Escola Municipal Fábio Diniz Junqueira, onde retornará ao local de largada pelo Cristo.**

**1.2. Categorias e regras de participação:**

Os atletas podem participar da VI CORRIDA CIDADE DE TANGARÁ, inscrevendo-se no site da Prefeitura Municipal. <https://tangaradaserra.mt.gov.br/> nas seguintes categorias: **Atletas na Categoria Geral, MASC/FEM, e Atletas portadores de Necessidades Especiais.**

**1.2.1. Cadeirantes:** O Atleta que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto a peso, dimensões desde que seja uma cadeira de competição/esportiva, não sendo permitidas cadeiras de uso social (diário). É obrigatório o uso de capacete.

**1.2.2. Deficientes Visuais:** O Atleta com comprovada limitação visual deverá participar da competição com um ATLETA guia, este acompanhante deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das CATEGORIAS. Devendo estar unido ao guia por cordão (que deverá ter 0,5 m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na CHEGADA.

**1.2.3. Deficientes Físicos:** O Atleta com deficiência no(s) membro(s) inferior(es) que comprovadamente dificultem seu caminhar ou correr ou que corram com próteses especiais, ou que utilizam bengalas, muletas, andador, etc.

### **1.2.3.1. Atestado Obrigatório**

**OBS: Na retirada do kit, os Atletas PNE além do documento original de identidade deverão apresentar “obrigatoriamente” o “original” da declaração médica em receituário próprio, com data atual além de assinadas e com carimbo do CRM do médico que o enquadre em uma das CATEGORIAS ATLETAS ESPECIAIS.**

**1.2.4. Categoria Geral: Os cinco primeiros colocados masculino e feminino. OBS: Os mesmos não participarão da classificação por faixa etária.**

**1.2.5. Faixa Etária:** Conforme especificação abaixo:

- 18 a 30 anos
- 31 a 40 anos
- 41 a 50 anos
- 51 a 60 anos
- 61 anos acima
- Atletas PNE

## **2. Regras Gerais do evento:**

- 2.2.** Ao participar do evento o atleta assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados e aceita integralmente o Regulamento Geral da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo a despesa de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.
- 2.2.2.** Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, em todos os meios de Comunicação, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.
- 2.2.3.** Será colocada à disposição dos participantes inscritos os serviços de sanitários (banheiros químicos) devidamente sinalizados.
- 2.2.4.** Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.
- 2.2.5.** A organização poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- 2.2.6.** Atendimento médico – Haverá unidades móveis de atendimento médico ao longo do percurso, incluindo largada e chegada.
- 2.2.7.** Postos de hidratação – Serão disponibilizados postos de hidratação na área de largada/chegada e nos 2,5 km, 5 km e 8 km.
- 2.2.8.** Serão disponibilizadas frutas na área de chegada.

**2.2.9.** Demarcação do trajeto – O percurso será demarcado e aferido pela Secretaria Municipal de Esportes, com supervisão da Federação Mato-grossense de Atletismo, com indicação a cada 2 (dois) quilômetros.

**2.2.10.** Reclamação e protesto – Quaisquer reclamações ou protestos só serão aceitos por escrito ao representante da Secretaria Municipal de Esportes, até no máximo 24 h do término da prova.

### **3. Regras específicas do evento**

**3.1.** A idade mínima permitida para participação no evento é de 16 anos completos, com a devida autorização pelos pais ou responsável.

**3.1.1.** As inscrições serão feitas no site da prefeitura Municipal <https://tangaradaserra.mt.gov.br/>

**3.1.2.** A corrida terá duração máxima de 02 horas sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos / serviços desligados / desativados após este período.

**3.1.3.** O Atleta que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a Organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este atleta.

**3.1.4.** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e a coordenação proverá pessoal para a orientação aos participantes.

**3.1.5.** Para os casos de emergência serão disponibilizados serviço de ambulância para os participantes. O atendimento médico de emergência será efetuado em hospital público na cidade de Tangará da Serra.

**3.1.6.** Impedimento legal – Quando um atleta for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela Justiça Desportiva ou, ainda Justiça Comum, não poderá ser inscrito na competição. Caso venha conseguir a inscrição por meios ilegais, omitindo sua condição de “suspenso” ou “impossibilitado”, sua inscrição e eventual classificação serão considerados sem efeito.

**3.1.7.** Obrigatoriedade – Todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação a utilizar a identificação, ou seja, número da inscrição, corretamente fixado e aberto na parte frontal da camiseta.

**3.1.8. Desclassificação – O atleta será desclassificado nos seguintes casos:**

- Quando houver troca do número de identificação.
- Deixar de passar nos pontos determinados como “postos de controles”.
- Largar antes da autorização do diretor da prova, pular grades ou adentrar à pista ilegalmente durante a largada.
- Empurrar, cortar caminho, pegar carona ou outras formas de burlar as normas da prova para alcançar qualquer tipo de vantagem.
- Desacatar outro(s) atleta(s), o público, a arbitragem ou os organizadores.
- Não haverá pagamento de cachê para nenhum atleta.
- A organização reserva-se o direito de incluir no evento, atletas especialmente convidados.
- A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para classificação por faixa etária é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2022

#### **4. Das Inscrições e Prazos.**

**4.1.2.** As inscrições para a VI Corrida Cidade de Tangará estarão abertas a partir do dia 20 de abril de 2022 e vai até o dia 13 de maio de 2022 ou atingir o limite máximo de 250 (duzentos e cinquenta) participantes no geral. As inscrições poderão ser prorrogadas, a critério da organização da corrida.

**4.1.3. INSCRIÇÃO: 02 (DOIS) ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES NA RETIRADA DO KIT.**

**4.1.4. RETIRADA DO KIT:** A retirada dos kits será na Vila Olímpica, na Av. Tandredo de Almeida Neves, nº 2020 N, Jardim Tarumã, nos dias 20/05 das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 e no dia 21/05 das 08:00 as 14:00.

#### **4.2. Da Premiação.**

##### **4.2.2. Premiação Geral**

###### **Masculino/Feminino**

1º lugar – troféu + R\$ 500,00

2º lugar – troféu + R\$ 300,00

3º lugar – troféu + R\$ 200,00

##### **4.2.3. Premiação por Faixa Etária, e atletas PNE**

###### **Masculino/Feminino**

###### **Troféu para os 3 primeiros colocados de cada categoria.**

18 a 30 anos

31 a 40 anos

41 a 50 anos

51 a 60 anos

61 anos acima

PNE

- **NÃO haverá em hipótese alguma dupla premiação.**
- **Medalha de participação para todos os atletas que concluírem a prova.**

**4.2.4.** A cerimônia de premiação terá seu início logo após o término da prova, e esses atletas deverão dirigir-se à área do pódio, onde serão feitas entrevistas e, em seguida a entrega dos troféus.

#### **5. Considerações finais.**

5.1. Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por critério da direção geral da prova, não cabendo quaisquer apelações.

5.1.1. **A VI Corrida Cidade de Tangará** é supervisionada pela Federação de Atletismo de Mato Grosso.

5.1.2. A inscrição firmada pelo atleta ou seu procurador, importa na declaração de todo o conteúdo do presente regulamento, não podendo, via consequência, em momento algum, alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas.

Tangará da Serra-MT, 05 de abril de 2022.

**LUCIANO DA SILVA GOIS**  
**Secretário Municipal de Esportes**